



**Seção de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ**

**LEI MUNICIPAL Nº 8.075, DE 18/12/2020**

**DENOMINA "SERVIDÃO DARCIZO DE SOUZA RAIBOLT", O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA ESTRADA DO SECRETÁRIO, NO BAIRRO ALTO DO PEGADO, PEDRO DO RIO.**

**PUBLICADA EM 22/12/2020**

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS [PARÁGRAFOS 2º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO](#), PROMULGO A SEGUINTE:*

*LEI MUNICIPAL Nº 8.075, DE 18/12/2020*

**Art. 1º** Fica denominada "Servidão Darcizo de Souza Raibolt", o logradouro público localizado na Estrada do Secretário, próximo ao número 654, no Bairro Alto do Pegado, em Pedro do Rio, com aproximadamente 350 metros de extensão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de dezembro de 2020.*

*Hingo Hammes  
Presidente*

*Projeto: CMP 3473/2020*

*Autor: Professor Leandro Azevedo*